



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 206/2024
PROCESSO Nº 396/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a renovação anual de 01(uma) Assinatura Digital do jornal “Jornal do Comércio”, para a Secretaria de Município de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Maria, haja vista a fundamental importância para o desenvolvimento das atividades dessa Secretaria e suas Coordenadorias, no que concerne o acompanhamento das publicações na imprensa de Santa Maria acerca dos conteúdos publicados relacionados ao município e região.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art 74, caput, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

3.1 Atualmente, o Município de Santa Maria conta apenas com um jornal local de grande circulação, o qual consolida semanalmente informações relevantes do cotidiano da cidade. Nesse contexto, a contratação das assinaturas digitais anuais do jornal se faz necessária para atender à demanda por acesso contínuo e atualizado às informações por meio de um veículo de comunicação confiável e de grande alcance na cidade de Santa Maria e região.

Dessa forma, a contratação das assinaturas digitais visa garantir que os servidores públicos, gestores municipais e demais interessados tenham acesso fácil e imediato às notícias, eventos e acontecimentos que impactam diretamente a comunidade local. Além disso, as assinaturas digitais permitem uma disseminação eficiente das informações, facilitando a tomada de decisão e o acompanhamento dos assuntos relevantes para o Município.

Portanto, a contratação das assinaturas digitais anuais do jornal é uma medida estratégica para manter a população informada, promover a transparência das ações governamentais e fortalecer a comunicação entre o poder público e os cidadãos.

A presente justificativa visa fundamentar a renovação anual de uma (1) assinatura Digital do jornal “Jornal da Cidade”, para a Secretaria de Município de Finanças, haja vista a fundamental importância para o desenvolvimento das atividades dessa Secretaria e suas Coordenadorias, no que concerne o acompanhamento das publicações na imprensa de Santa Maria acerca dos conteúdos publicados relacionados ao município. Cumpre informar que faz parte das responsabilidades Secretarias fazerem Publicações de Editais da Administração Pública Municipal, com o objetivo de fortalecer as capacidades do Município e aprimorar a entrega de resultados aos cidadãos, é fundamental garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Município de Finanças. Uma das atribuições desta secretaria é realizar as publicações legais dos atos e procedimentos, referentes aos avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos, leilões e Pregões, sendo essencial acompanhar essas publicações para verificar se foram feitas de maneira correta e dentro dos prazos estabelecidos. Nesse sentido, a presente demanda se torna indispensável para o regular desempenho da função institucional da Pasta. Portanto, o quantitativo do objeto em questão representa o mínimo necessário para garantir o bom andamento dos trabalhos e o cumprimento das obrigações legais.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1. A singularidade do objeto se dá devido a ser o único jornal de grande circulação no município de Santa Maria/RS. Neste caso aplica-se o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a

inexigibilidade de licitação devido a inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 Conforme orçamento encaminhado pela empresa **EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA.**, CNPJ nº: 92.785.989/0001-04, via e-mail, o valor unitário da assinatura digital é de R\$ 397,40 (trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Finanças

Solicitação nº. 871/2024

Projeto Atividade: 2030

Elemento de Despesa: 33.90.39.01

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº 871/2024

ETP nº 685/2024;

Termo de Referência nº 529/2024;

Orçamento;

Documentos do fornecedor.

Santa Maria, 26 de julho de 2024